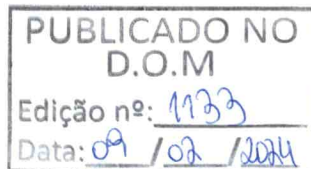




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.142, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.



“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.817/2022 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.995/2023, DECRETO Nº 7.004/2023 E DECRETO Nº 7.102/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro titular e suplente, representantes do segmento Sociedade Civil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 462/2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal do Idoso, desde já nomeados, alterando-se a redação do item 3 da alínea “a” e do item 1 da alínea “b” do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 6.817, de 14 de outubro de 2023 alterado pelo Decreto nº 6.995/23, pelo Decreto nº 7.004/23 e pelo Decreto nº 7.102/23, da seguinte forma:

“Art. 1º

II – ...

a) **Representantes de Grupos Organizados da Melhor Idade**

...

3. Titular: Leda Maria Ferreira da Silva

Suplente: Maria da Glória Gomes

b) **Representantes de Entidades Sociais relacionadas ao Idoso**

1. Titular: ...

Suplente: Mateus Henrique Firmino Cardoso”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACHERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo